



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

2ª VIA
SECRETARIA

CONTRATO Nº 2020.0304.2/PP/018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21314/2018

1.1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E A EMPRESA EXECUT SERVICE EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	EXECUT SERVICE EIRELI
CNPJ nº	27.449.869/0001-74
Endereço	RUA MARANHAO, 1293, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	executservice.ma@gmail.com
Representante	ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	020766532002-0 SESP/MA
CPF nº	250.877.703-04



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse desta administração pública.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 018/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R \$ 372.829,50 (trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

10.122.0021.2-111 – Manutenção da Secretaria de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X15CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
29	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (CONSOLIDADO) Especificação: BPA 2 VIAS F-9 50X2 P.SULFIT 56G, C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	80	R\$ 11,40	R\$ 912,00
30	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) Especificação: BPA-I F8 75G. C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	30	R\$ 10,79	R\$ 323,70
32	CADASTRO DE PROFISSIONAIS F-9 P. SULFIT. 56GR C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	150	R\$ 10,87	R\$ 1.630,50
43	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTO/ ENTINTADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela CONTRATANTE. Marcas de Referência: TRODAT ou COLOP. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	36	R\$ 28,14	R\$ 1.013,04



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

59	CARTAZ INFORMATIVO P.COUCHE 115G F-2 COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
61	CARTAZ INFORMATIVO P. COUCHE 115 GRM F-4 COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	787	R\$ 0,81	R\$ 637,47
73	CERTIFICADO IMPRESSÃO COLORIDO F-8 PAPEL SULFITE 180 GRM. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	300	R\$ 0,39	R\$ 117,00
84	CRACHA PVC 5X8CM FRENTE COLORIDO Especificação: VERSO 1 COR C/ CORDAO E SUPORTE PLASTICO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	760	R\$ 9,80	R\$ 7.448,00
97	ENCADERNAÇÃO C/CAPA DURA, PLASTIFICADA 150PG, Especificação: ACABAMENTO CAPA SERIGRAFADO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	30	R\$ 21,31	R\$ 639,30
99	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA EM AYRO 150 PG. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	100	R\$ 22,68	R\$ 2.268,00
188	IMPRESSAO DIGITAL EM LONA 340GRM COLORIDO (M2). MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	9	R\$ 62,80	R\$ 565,20
198	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (FRENTE E VERSO) Especificação: F-9, P. JORNAL, BLOCO COM 100 FOLHAS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	329	R\$ 10,65	R\$ 3.503,85
233	PANFLETOS DIVERSOS COR POLICROMIA Especificação: F - 16X23 CM, P. COUCHE 115G. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	300	R\$ 0,38	R\$ 114,00
242	PEDIDO MATERIAL ALMOXARIFADO SEMUS F-9 P.SUFIT 56G 50X2FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	155	R\$ 10,90	R\$ 1.689,50
247	PLOTAGEM PLANTAS ARQUITETONICAS P SULFITE 75 GRM A0 COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	8	R\$ 11,70	R\$ 93,60
248	PLOTAGEM PLANTAS ARQUITETONICAS P SULFITE 75 GRM A0 PRETO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	8	R\$ 11,20	R\$ 89,60
249	PLOTAGEM PLANTAS ARQUITETONICAS P SULFITE 75 GRM A1 PRETO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	8	R\$ 10,60	R\$ 84,80
250	PLOTAGEM PLANTAS ARQUITETONICAS P SULFITE 75 GRM A2 COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	8	R\$ 10,35	R\$ 82,80
251	PLOTAGEM PLANTAS ARQUITETONICAS P SULFITE 75 GRM A3 COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	8	R\$ 10,35	R\$ 82,80
252	PLOTAGEM PLANTAS ARQUITETONICAS P. SULFITE 75 GRM A1 COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	8	R\$ 10,35	R\$ 82,80
253	PLOTAGEM VEICULO TIPO PASSEIO OU CAMINHONETE - COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	17	R\$ 486,00	R\$ 8.262,00
276	REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO 2 VIAS F-16 P. AUTOCOPIATIVO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	150	R\$ 17,95	R\$ 2.692,50
282	REQUISIÇÃO MATERIAIS F-16 P. SULFIT. 56G 50X2 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
344	TERMO DE NEGOCIAÇÃO DE FÉRIAS, F-9, P. JORNAL, C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	52	R\$ 7,90	R\$ 410,80
348	TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE EQUIPAMENTO DE TRABALHO, COR 1, F-9, BLOCO COM 100 FOLHAS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	18	R\$ 11,70	R\$ 210,60



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

VALOR TOTAL	R\$ 34.188,86
-------------	---------------

10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X10CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
3	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X15CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
11	ATESTADO MÉDICO ACOMPANHANTE COR 1 F-20 SULF 75G BLC 100 FLS MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	90	R\$ 2,30	R\$ 207,00
12	ATESTADO MEDICO COR 1 F-20 SULF 75G BLC 100 FLS MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
26	BOLETIM DE ATENDIMENTO DIARIO BDA - F-9 Especificação: BOLETIM DE ATENDIMENTO DIÁRIO BDA - F-9 P.SULFIT 90G C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	300	R\$ 11,95	R\$ 3.585,00
29	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (CONSOLIDADO) Especificação: BPA 2 VIAS F-9 50X2 P.SULFIT 56G, C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	125	R\$ 11,40	R\$ 1.425,00
30	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) Especificação: BPA-I F8 75G. C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	58	R\$ 10,79	R\$ 625,82
36	CADASTRO INDIVIDUAL (E- SUS), F-9 P.SULFIT 56G BLOCO COM 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	2400	R\$ 12,90	R\$ 30.960,00
38	CADERNO DE VISITA DOMICILIAR PARA ACS (CONFECÇÃO COM ENCADERNAÇÃO). MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	360	R\$ 10,50	R\$ 3.780,00
59	CARTAZ INFORMATIVO P.COUCHE 115G F-2 COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
61	CARTAZ INFORMATIVO P. COUCHE 115 GRM F-4 COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	800	R\$ 0,81	R\$ 648,00
68	CARTILHA COLORIDO 14X19,5, PAPEL COUCHE 170GRM. Especificação: Acabamento com grampo meio tipo livrinho 20PAG. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	3000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
73	CERTIFICADO IMPRESSÃO COLORIDO F-8 PAPEL SULFITE 180 GRM. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	300	R\$ 0,39	R\$ 117,00
90	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO NA UBS PARA PROCEDIMENTO OU ATENDIMENTO, F-20, BLOCO COM 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	180	R\$ 1,45	R\$ 261,00
104	ENVELOPE PRONTUÁRIO FAMILIAR TIMBRADO F/V F-6 P.SULFIT 90G. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	5200	R\$ 0,38	R\$ 1.976,00
121	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO, F-9, P SULFITE56G.BLOCO COM 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	80	R\$ 3,95	R\$ 316,00
123	FICHA CADASTRAL DE ESTABELECIMENTO DE SAUDE (SIMPLIFICADA) Nº07F-09, P. JORNAL B100. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	12	R\$ 1,15	R\$ 13,80



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

125	FICHA DE ANAMNESE CONTINUAÇÃO (ANAMNESE E EVOLUCAO F/V) F-9 P.SULFIT Especificação: 56G, COM 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	571	R\$ 11,70	R\$ 6.680,70
130	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (E-SUS) F-9, P. SULFIT. 56G C/ 100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	900	R\$ 10,50	R\$ 9.450,00
131	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA F-9 P.SULFIT 75G C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	1245	R\$ 5,50	R\$ 6.847,50
136	FICHA DE EVOLUÇÃO F/V, F-9 P.SULFIT 75G C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
161	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA 2 VIAS P.AUTO COPIATIVO F-8 C/ 50X2FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	270	R\$ 15,00	R\$ 4.050,00
162	FICHA DE PROCEDIMENTOS (E-SUS) F/V, F-9, P.SULFITE 56G, C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	1200	R\$ 11,65	R\$ 13.980,00
168	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (E-SUS) F-9 P. SULFITE 56G C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	1760	R\$ 10,00	R\$ 17.600,00
178	FOLDER INFORMATIVO COLORIDO, PAPEL COUCHE, 115GRM, F-8, F/V. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	1500	R\$ 0,54	R\$ 810,00
184	GUIA DE ENCAMINHAMENTO F-20 P. JORNAL, C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	800	R\$ 0,40	R\$ 320,00
204	LIVRETO CADERNETA DO IDOSO, F-24, PAPEL SULFITE 75G,61 PGS/ COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	1200	R\$ 3,68	R\$ 4.416,00
214	MAPA DIÁRIO ADM. VITAMINA A EM CRIANÇAS F-9. Especificação: P.SULFIT 75G C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	120	R\$ 11,70	R\$ 1.404,00
215	MAPA DIARIO ADM. VITAMINA A EM PUÉRPERAS F-9; Especificação: P.SULFIT 75G C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	120	R\$ 11,70	R\$ 1.404,00
216	MAPA DIARIO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA COR 1 F - 9 SULF 75G BLC 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	60	R\$ 11,70	R\$ 702,00
231	PANFLETO INFORMATIVO F-16 P. COUCHE 115 GRM COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	6250	R\$ 0,24	R\$ 1.500,00
253	PLOTAGEM VEICULO TIPO PASSEIO OU CAMINHONETE - COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	8	R\$ 486,00	R\$ 3.888,00
263	Receituário Médico F-12, P. SULFITE 56G C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	1500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
266	RECOMENDAÇÕES APÓS EXTRAÇÃO DENTARIA F - 16, Especificação: P.SULFIT 56G C/ 100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	20	R\$ 10,38	R\$ 207,60
277	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO COLO DO ÚTERO. BLOCO COM 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	300	R\$ 11,20	R\$ 3.360,00
279	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, F/V, F- 9 P. SULFITE 56G C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	302	R\$ 12,20	R\$ 3.684,40
281	REQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU MEDICAMENTOS, F-9, BLOCO COM 100 FOLHAS. MARCA: EXECUT SERVICE	BLOCO	20	R\$ 11,20	R\$ 224,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	EIRELI				
325	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-12 P. SULFIT 75G C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	1500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
327	SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS, F-9, P. JORNAL, C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	83	R\$ 10,35	R\$ 859,05
328	SOLICITAÇÃO DE FISIOTERAPIA F-9 P.SULFIT 75G C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	180	R\$ 11,45	R\$ 2.061,00
VALOR TOTAL				R\$ 161.547,87	

10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X10CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
3	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X15CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
7	APURAÇÃO DIÁRIA POR PROFISSIONAL F-8.P.SULFITE 75 G, BLOCO COM 100 FOLHAS MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	156	R\$ 10,65	R\$ 1.661,40
8	ATENDIMENTO MÉDICO DE URGENCIA EMERGENCIA F-8. Especificação: ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA F-8 SULFIT 75G C/100 FLS. F/V MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	880	R\$ 12,29	R\$ 10.815,20
11	ATESTADO MÉDICO ACOMPANHANTE COR 1 F-20 SULF 75G BLC 100 FLS MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	90	R\$ 2,30	R\$ 207,00
12	ATESTADO MEDICO COR 1 F-20 SULF 75G BLC 100 FLS MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	255	R\$ 2,30	R\$ 586,50
53	CARTAO DE APRAZAMENTO DA FAMILIA, F-40. Especificação: P.SULFIT,120 GRAMAS, UNIDADE. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	9600	R\$ 0,26	R\$ 2.496,00
61	CARTAZ INFORMATIVO P. COUCHE 115 GRM F-4 COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	800	R\$ 0,81	R\$ 648,00
78	COMUNICADO DE PERMUTA COR 1 F - 16 P.SULFIT. 75G C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
87	DADOS DO PACIENTE, COR 1, F-9, BLOCO COM 100 FOLHAS MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
104	ENVELOPE PRONTUÁRIO FAMILIAR TIMBRADO F/V F-6 P.SULFIT 90G. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	5000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
108	ETIQUETA ADESIVA P/ SANGUE F-120. 150G. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	1800	R\$ 0,13	R\$ 234,00
109	ETIQUETA ADESIVA P/ CLASSIFICACAO DE RISCO 11X3 VERDE. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
110	ETIQUETA ADESIVA P/ CLASSIFICACAO DE RISCO 11X3, AZUL. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
111	ETIQUETA ADESIVA P/ CLASSIFICACAO DE RISCO 11X3, VERMELHA. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	4000	R\$ 0,13	R\$ 520,00
112	ETIQUETA ADESIVAS P/ TUBO DE ENSAIO 11X3. MARCA:	UND	1800	R\$ 0,13	R\$ 234,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	EXECUT SERVICE EIRELI				
128	FICHA DE ANESTESIA F-8 F/V 2 CORES P.SULFIT 75G C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	60	R\$ 11,70	R\$ 702,00
136	FICHA DE EVOLUÇÃO F/V, F-9 P.SULFIT 75G C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
161	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA 2 VIAS P.AUTO COPIATIVO F-8 C/ 50X2FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	270	R\$ 15,00	R\$ 4.050,00
164	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA- REFERENCIA F-9 P.SULFIT 75G C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	36	R\$ 11,20	R\$ 403,20
184	GUIA DE ENCAMINHAMENTO F-20 P. JORNAL, C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	700	R\$ 0,40	R\$ 280,00
211	MAPA DE DIETAS F-9 P.SULFIT 75G C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	200	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00
238	PARTOGRAMA F-8 P.SULFIT 75G C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	60	R\$ 10,90	R\$ 654,00
263	Receituário Médico F-12, P. SULFITE 56G C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	1500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
272	RELATÓRIO DE ASSIDUIDADE, COR 1, F-9, BLOCO COM 100 FOLHAS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	30	R\$ 11,20	R\$ 336,00
273	RELATORIO DE OPERAÇÃO F-9 F/ V 2 CORES P.SULFIT75G C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
281	REQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU MEDICAMENTOS, F-9, BLOCO COM 100 FOLHAS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	20	R\$ 11,20	R\$ 224,00
324	SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS, COR 1, F-8. BLOCO COM 100 FOLHAS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	180	R\$ 11,45	R\$ 2.061,00
325	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-12 P. SULFIT 75G C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	1200	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
326	SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS - HMA TIMBRADO, F-8.P.SULFITE 75 G, BLOCO COM 100 FOLHAS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	90	R\$ 11,45	R\$ 1.030,50
328	SOLICITAÇÃO DE FISIOTERAPIA F-9 P.SULFIT 75G C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	150	R\$ 11,45	R\$ 1.717,50
329	SOLICITAÇÃO DE PLANTAO EXTRA OU FOLGA COR 1 F-12 SULFIT 75G 100FL. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	90	R\$ 8,15	R\$ 733,50
330	SOLICITAÇÃO DE SANGUE/HEMOCOMPONENTE F-8 F/V P.SULFIT 75G C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
331	SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/ REGULAÇÃO HMA/ UPA.COR 1, F-9, BLOCO COM 100 FOLHAS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	80	R\$ 11,45	R\$ 916,00
332	TERMO DE ADVERTÊNCIA, F-16, PAPEL SULFITE 56 G, 2 VIAS CARBONADAS.BLOCO COM 100 FLS/50X2. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	60	R\$ 9,80	R\$ 588,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

333	TERMO DE ADVERTÊNCIA, F-12, 2 VIAS CARBONADAS.BLOCO COM 100 FLS/50X2. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	3	R\$ 13,10	R\$ 39,30
345	TERMO DE ORIENTAÇÃO, COR 1, F-9, BLOCO COM 100 FOLHAS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	18	R\$ 20,20	R\$ 363,60
VALOR TOTAL				R\$ 66.080,70	

10.302.0023.2-128 – Manutenção do CAPS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X10CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
3	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X15CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
12	ATESTADO MEDICO COR 1 F-20 SULF 75G BLC 100 FLS MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
43	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTO/ ENTINTADO – tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela CONTRATANTE. Marcas de Referência: TRODAT ou COLOP. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	4	R\$ 28,14	R\$ 112,56
136	FICHA DE EVOLUÇÃO F/V, F-9 P.SULFIT 75G C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
161	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA 2 VIAS PAUTO COPIATIVO F-8 C/ 50X2FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
163	FICHA DE PRODUÇÃO CAPS, F-9, BLOCOC COM 100 FOLHAS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	8	R\$ 10,60	R\$ 84,80
184	GUIA DE ENCAMINHAMENTO F-20 P. JORNAL, C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
253	PLOTAGEM VEICULO TIPO PASSEIO OU CAMINHONETE – COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	8	R\$ 486,00	R\$ 3.888,00
263	Receituário Médico F-12, P. SULFITE 56G C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	800	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
281	REQUISICÃO DE MATERIAL E/OU MEDICAMENTOS, F-9, BLOCO COM 100 FOLHAS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
325	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-12 P. SULFIT 75G C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.232,36	

10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

2	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X10CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
3	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X15CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
8	ATENDIMENTO MÉDICO DE URGENCIA EMERGENCIA F-8. Especificação: ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA F-8 SULFIT 75G C/100 FLS. F/V MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	500	R\$ 12,29	R\$ 6.145,00
12	ATESTADO MEDICO COR 1 F-20 SULF 75G BLC 100 FLS MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
59	CARTAZ INFORMATIVO P.COUCHE 115G F-2 COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	300	R\$ 1,15	R\$ 345,00
61	CARTAZ INFORMATIVO P. COUCHE 115 GRM F-4 COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	400	R\$ 0,81	R\$ 324,00
109	ETIQUETA ADESIVA P/ CLASSIFICACAO DE RISCO 11X3 VERDE. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	5000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
110	ETIQUETA ADESIVA P/ CLASSIFICACAO DE RISCO 11X3, AZUL. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	5000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
111	ETIQUETA ADESIVA P/ CLASSIFICACAO DE RISCO 11X3, VERMELHA. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
184	GUIA DE ENCAMINHAMENTO F-20 P. JORNAL, C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
261	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL- USO EXCLUSIVO DA UP, F12 50X2FLS AUTOCOPIATIVA. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	300	R\$ 17,20	R\$ 5.160,00
263	Receituário Médico F-12, P. SULFITE 56G C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	1569	R\$ 7,00	R\$ 10.983,00
281	REQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU MEDICAMENTOS, F-9, BLOCO COM 100 FOLHAS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
325	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-12 P. SULFIT 75G C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	700	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
VALOR TOTAL				R\$ 30.299,00	

10.304.0022.2-135 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X10CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
3	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X15CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
30	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) Especificação: BPA-I F8 75G. C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	10	R\$ 10,79	R\$ 107,90
61	CARTAZ INFORMATIVO P. COUCHE 115 GRM F-4 COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	100	R\$ 0,81	R\$ 81,00
81	CONTROLE DIÁRIO DE SAÍDA DE MEDICAMENTOS, F/V, F-9 P.SULFITE 56 G. BLOCO COM 100 FLS. MARCA:	BLOCO	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	EXECUT SERVICE EIRELI				
122	FICHA C.T.A, F-4, P.SULFITE 180 G. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	120	R\$ 0,25	R\$ 30,00
136	FICHA DE EVOLUÇÃO F/V, F-9 P.SULFIT 75G C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
161	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA 2 VIAS P.AUTO COPIATIVO F-8 C/ 50X2FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
184	GUIA DE ENCAMINHAMENTO F-20 P. JORNAL, C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	150	R\$ 0,40	R\$ 60,00
325	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-12 P. SULFIT 75G C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
328	SOLICITAÇÃO DE FISIOTERAPIA F-9 P.SULFIT 75G C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	50	R\$ 11,45	R\$ 572,50
VALOR TOTAL				R\$ 4.678,90	

10.304.0025.2-136 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X10CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
3	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X15CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
9	ATESTADO DE ÓBITO ANIMAL, PAPEL SULFITE 75 G, 2 VIAS CARBONADAS.BLOCO COM 100 FLS/50X2. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
59	CARTAZ INFORMATIVO P.COUCHE 115G F-2 COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
64	CARTEIRA DE ANIMAL, CAPA PAPEL COLCHÊ 90: COLORIDO, MIOLO EM P. SULFITE 75G, 2 CORES, F/V F-8 MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	8000	R\$ 0,69	R\$ 5.520,00
94	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ACIDENTES C/ ANIMAIS PEÇONHENTOS. Especificação: f-8 p. sulfit 75g c/100fls MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00
116	FAIXA IMPRESSAO DIGITAL 2 CORES EM LONA 4,00 X 0,60M. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	5	R\$ 140,50	R\$ 702,50
178	FOLDER INFORMATIVO COLORIDO, PAPEL COUCHE, 115GRM, F-8, F/V. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	1200	R\$ 0,54	R\$ 648,00
254	PROFILAXIA RAIVA HUMANA F-8 F/ V P.SULFIT 75G C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	6	R\$ 12,25	R\$ 73,50
335	TERMO DE ENTREGA DE ANIMAIS F-8 P. AUTOCOPIATIVO 50X2FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	15	R\$ 24,50	R\$ 367,50
VALOR TOTAL				R\$ 8.197,00	

10.304.0025.2-137 – Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X10CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
3	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X15CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
63	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
233	PANFLETOS DIVERSOS COR POLICROMIA Especificação: F - 16X23 CM, P. COUCHE 115G. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	400	R\$ 0,38	R\$ 152,00
268	REGISTRO DIARIO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-9 F/V P. SULFIT 75G C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	50	R\$ 12,28	R\$ 614,00
334	TERMO DE APREENSAO F-8 P. AUTOCOPIATIVO 50X2. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	3	R\$ 24,50	R\$ 73,50
336	TERMO DE FISCALIZAÇÃO F-8 P. AUTOCOPIATIVO 50X2FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
337	TERMO DE INSPEÇÃO DE ALIMENTOS F-8 P. AUTOCOPIATIVO 50X2FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	2	R\$ 24,50	R\$ 49,00
338	TERMO DE INSPEÇÃO DE MEIO AMBIENTE F-8 AUTOCOPIATIVO P50X2FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	2	R\$ 24,50	R\$ 49,00
339	TERMO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS (VISA) F-8 P.AUTOCOPIATIVO 3 VIAS, 50X3FLS.BLOCO C 150 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	2	R\$ 24,50	R\$ 49,00
340	TERMO DE INSPEÇÃO SERVIÇO SAÚDE F-8 P. AUTOCOPIATIVO 50X2FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	2	R\$ 24,50	R\$ 49,00
341	TERMO DE INTERDIÇÃO/ DESINTERDIÇÃO VIG. SANITÁRIA (CARBONADO) PAPEL SULFITE 75 G, 2 VIAS CARBONADAS.BLOCO COM 100 FLS/50X2. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50
342	TERMO DE INTIMAÇÃO F8 50X2 AUTOCOPIATIVO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
343	TERMO DE LIBERAÇÃO F-9 P. SULFIT 56G C/100FLS, MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	10	R\$ 11,19	R\$ 111,90
346	TERMO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA F-8 P. AUTOCOPIATIVO 50X2FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	6	R\$ 24,50	R\$ 147,00
349	TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA F-8 F/V 2 CORES PAUTOCOPIATIVO 50X2FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	2	R\$ 16,10	R\$ 32,20
VALOR TOTAL				R\$ 5.781,10	

10.304.0025.2-138 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X10CM COLORIDO	UND	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI				
3	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X15CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
26	BOLETIM DE ATENDIMENTO DIARIO BDA - F-9 Especificação: BOLETIM DE ATENDIMENTO DIÁRIO BDA - F-9 P.SULFIT 90G C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	34	R\$ 11,95	R\$ 406,30
33	CADASTRO DE SISTEMA ABASTEC DE ÁGUA.F-9 P.SULFITE 56G, BLOCO C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	480	R\$ 10,87	R\$ 5.217,60
59	CARTAZ INFORMATIVO P.COUCHE 115G F-2 COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	140	R\$ 1,15	R\$ 161,00
63	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	6000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
73	CERTIFICADO IMPRESSÃO COLORIDO F-8 PAPEL SULFITE 180 GRM. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	200	R\$ 0,39	R\$ 78,00
76	COMPROVANTE DE ATENDIMENTO-SISVAN, 6,5CM X10 CM, Especificação: P.SULFIT. BLOCO COM 100 UNIDADES. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	120	R\$ 4,80	R\$ 576,00
77	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR -SISVAN, 7,5CMX 18 CM. Especificação: P.SULFIT.BLOCO COM 100 UNIDADES MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	120	R\$ 2,40	R\$ 288,00
86	D.O EPIDEMIOLÓGICA, F-9 P.SULFITE 56G, BLOCO C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00
95	DENGUE ENTOMOLOGIA (ETIQUETA RÓTULO) F-60 P.SULFIT C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	30	R\$ 2,59	R\$ 77,70
161	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA 2 VIAS PAUTO COPIATIVO F-8 C/ 50X2FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
178	FOLDER INFORMATIVO COLORIDO, PAPEL COUCHE, 115GRM, F-8, F/V. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	1300	R\$ 0,54	R\$ 702,00
184	GUIA DE ENCAMINHAMENTO F-20 P. JORNAL, C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	79	R\$ 0,40	R\$ 31,60
212	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO F-8 Especificação: P.SULFIT 56G C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	3	R\$ 11,70	R\$ 35,10
226	ORDEM DE BORRIFAÇÃO, F-9 P.SULFITE 56G, BLOCO C/ 100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	6	R\$ 11,70	R\$ 70,20
230	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL COUCHET 115G. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	5000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
233	PANFLETOS DIVERSOS COR POLICROMIA Especificação: F - 16X23 CM, P. COUCHE 115G. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	300	R\$ 0,38	R\$ 114,00
245	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL EM FONTES NOTIFICADORAS, F-9 P.SULFITE 56G C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	3	R\$ 11,20	R\$ 33,60
246	PLANILHA DE NOTIFICACAO DE NASCIDOS VIVOS E OBITOS F/ V Especificação: F-6 F/ V P. SULFIT 75 C/	BLOCO	14	R\$ 11,70	R\$ 163,80



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI				
253	PLOTAGEM VEICULO TIPO PASSEIO OU CAMINHONETE - COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	5	R\$ 486,00	R\$ 2.430,00
283	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-8 P.SULFIT 56G C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	8	R\$ 11,20	R\$ 89,60
284	RESUMO SEMANAL UBV, F-9 P.SULFITE 56G, BLOCO C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	4	R\$ 11,20	R\$ 44,80
VALOR TOTAL				R\$ 20.111,30	

10.304.0025.2-139 – Manutenção do Centro de Controle de Agravos						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
2	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X10CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50	
3	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X15CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00	
12	ATESTADO MEDICO COR 1 F-20 SULF 75G BLC 100 FLS MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	80	R\$ 2,30	R\$ 184,00	
92	DECLARAÇÃO HANSENÍASE, F-9, PAPEL SULFITE, 56 G, BLOCO COM 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	3	R\$ 1,45	R\$ 4,35	
107	ESCALA OPTOMÉTRICA, 60CMX28CM, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO FOSCO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00	
136	FICHA DE EVOLUÇÃO F/V, F-9 P.SULFIT 75G C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	
178	FOLDER INFORMATIVO COLORIDO, PAPEL COUCHE, 115GRM, F-8, F/V. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	1000	R\$ 0,54	R\$ 540,00	
325	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-12 P. SULFIT 75G C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	362	R\$ 7,00	R\$ 2.534,00	
328	SOLICITAÇÃO DE FISIOTERAPIA F-9 P.SULFIT 75G C/100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	40	R\$ 11,45	R\$ 458,00	
VALOR TOTAL				R\$ 4.218,85		

10.304.0025.2-140 – Realização de Campanhas de Vacinação – Imunização						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
2	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X10CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50	
3	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20X15CM COLORIDO MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00	
55	CARTÃO DE APRAZAMENTO (CRIANÇA/ADULTO) SI-PNI. Especificação: f-8 p. SULFITE 180g MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	5400	R\$ 0,35	R\$ 1.890,00	
57	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO F-36 P.SULFIT. 180G. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	5400	R\$ 0,50	R\$ 2.700,00	
66	CARTEIRA DE VACINAÇÃO INFANTIL FEMININO.	UND	4800	R\$ 0,54	R\$ 2.592,00	



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	Especificação: CAPA PAPEL COLCHÊ 90: COLORIDO, MIOLO EM P. SULFIT 75G, 2 CORES, F/V F-8 FEMININO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI				
167	FICHA DE VACINAÇÃO, F-9, P.SULFITE 56 G, BLOCO COM 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	1200	R\$ 10,65	R\$ 12.780,00
207	MAPA CONTROLE DIARIO TEMPERATURA GELADEIRA SALA VACINAÇÃO Especificação: F-8 P.SULFIT 75G C/ 100 FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	7	R\$ 11,70	R\$ 81,90
221	MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS E SOROS/ F-8; Especificação: F/ V P.SULFITE 75G C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	6	R\$ 12,29	R\$ 73,74
222	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO / ROTINA F-8. Especificação: F/V P.SULFIT 75G C/100FLS. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	6	R\$ 12,29	R\$ 73,74
223	MOVIMENTO MENSAL DE OUTROS INSUMOS DE IMUNIZAÇÃO I. Especificação: f-8 f/ v p. SULFITE 75g c/100fls MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	6	R\$ 12,29	R\$ 73,74
224	MOVIMENTO MENSAL DE OUTROS INSUMOS DE IMUNIZAÇÃO II. Especificação: f-8 f/ v p. sulfite. 75g c/100fls. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	6	R\$ 12,29	R\$ 73,74
253	PLOTAGEM VEICULO TIPO PASSEIO OU CAMINHONETE - COLORIDO. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	UND	2	R\$ 486,00	R\$ 972,00
350	VACINAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCO (TV) MENSAL - PLANILHA II; Especificação: f-9 p. sulfite 75g c/100fls. MARCA: EXECUT SERVICE EIRELI	BLOCO	6	R\$ 11,70	R\$ 70,20
VALOR TOTAL				R\$ 21.493,56	

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.3.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA,



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 34.188,86 (trinta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0021.2-111 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 161.547,87 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 66.080,70 (sessenta e seis mil e oitenta reais e setenta centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 16.232,36 (dezesseis mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-128 – Manutenção do CAPS
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 30.299,00 (trinta mil e duzentos e noventa e nove reais)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 4.678,90 (quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0022.2-135 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 8.197,00 (oito mil e cento e noventa e sete reais)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0025.2-136 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 5.781,10 (cinco mil e setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0025.2-137 – Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 20.111,30 (vinte mil e cento e onze reais e trinta centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0025.2-138 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 4.218,85 (quatro mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0025.2-139 – Manutenção do Centro de Controle de Agravos
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 21.493,56 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0025.2-140 – Realização de Campanhas de Vacinação – Imunização
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.

5.1.1. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula sexta - Forma de fornecimento:

6.1. O prazo para entrega será até 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;

6.2. Locais de entrega: As entregas deverão ser feitas nos dias, horários e endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante, sendo estabelecidos todos os locais de entrega dos órgãos participantes em Açailândia/MA.

6.3. Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de garantia das marcas oferecidas;

6.3.1. Os produtos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo Fiscal do Contrato ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização;

6.3.2. Os produtos entregues fora das especificações exigidas serão rejeitados e deverão ser reenviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação de penalidades administrativas. A CONTRATADA deverá ainda arcar com todos os custos que envolvam a



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

entrega do novo objeto e a retirada do que foi enviado erroneamente;

6.3.3. Todos os custos no transporte, manuseio e descarregamento dos produtos para atendimento aos objetos deste Termo de Referência serão de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

6.4.1. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Prefeitura Municipal de Açailândia, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

6.4.2. Quaisquer tributos, despesas e custos omitidos ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, ainda que não tenham causado a desclassificação da proposta por preço inexequível. Nestes casos, a Administração não deferirá pedidos de acréscimo, devendo a licitante vencedora fornecer os produtos sem ônus adicionais.

6.5. Os insumos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia útil a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5.1. Os insumos serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Cláusula sétima – Do pagamento:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) recebido(s) pela contratante em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.

7.2.1. Nome da instituição: 001 - BANCO DO BRASIL

7.2.2. Nome da instituição: 001 - BANCO DO BRASIL

7.2.3. Agência: 1311-0



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

7.2.4. Conta-corrente: 58.705-2

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia- MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de abastecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

pagamento:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1. Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DO GESTOR; LINDERVAL DE MOURA SOUSA

NOME DO FISCAL DO CONTRATO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES FERREIRA

CPF E MATRICULA DO FISCAL; CPF 328.688.803-63 - MATRICULA 27291-1



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

15.1. Constituem direitos da contratante, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

15.2.2. Verificar minuciosamente, no momento da entrega, a conformidade dos insumos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

15.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições e irregularidades verificadas nos insumos fornecidos, para que sejam substituídos.

15.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

15.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.

15.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.3.2. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificação, prazo e local indicado pela Contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal, de forma



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

imediate e em sua totalidade em até 05(cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do Empenho, na qual constarão as indicações referentes à: marca, tipo, procedência e prazo de garantia.

15.3.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

15.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

15.3.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.3.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

15.3.9. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

15.3.10. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

15.3.11. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.3.12. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.3.13. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.3.14. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.3.15. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.3.16. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Multa;

17.1.3. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/ execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/ execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3. Rescisão do contrato.

17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9. As sanções previstas nos itens 17.1.1, 17.1.3 e 17.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do 17.1.2 deste instrumento.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vigésima segunda – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

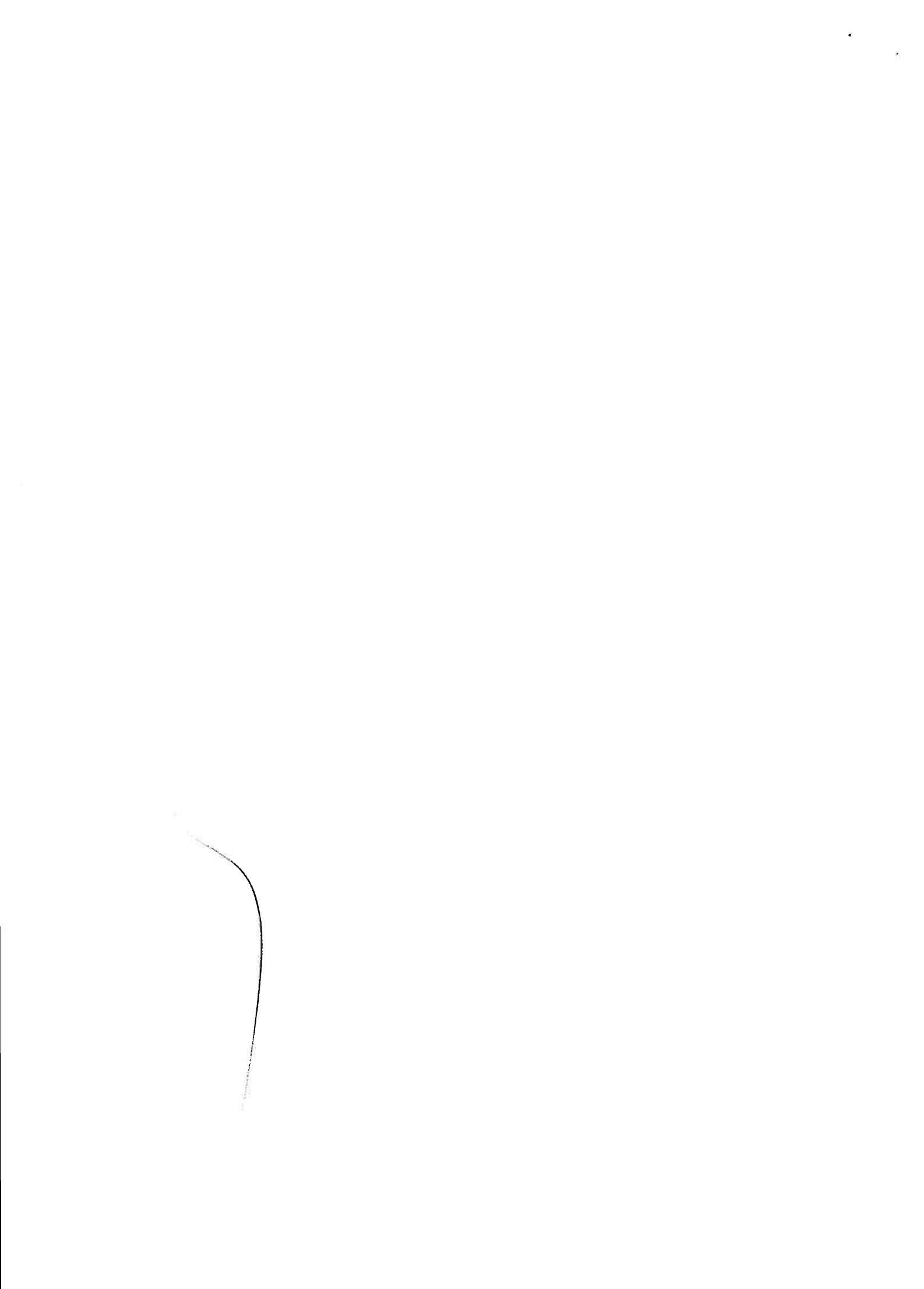
Açailândia (MA) 10 de MARÇO de 2020


Município de Açailândia (MA)
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde


EXECUT SERVICE EIRELI
ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: Ryelle Fernanda da Costa CPF: 027.124793-33
Nome: Ilana Maria de Oliveira Carneiro CPF: 577.036143-68





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 982, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2020.0221.10/PP/094/2018 – REPETIÇÃO 1

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2020.0221.9/PP/094/2018 – REPETIÇÃO 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0103.2 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0304.1 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0304.2 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0305.2 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0306.3 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0309.2 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0310.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0310.6 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1 8

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020-IPSEMA. 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020- IPSEMA. 9

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/D-001/2020 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/D-002/2020 9

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 10

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
2020.0221.10/PP/094/2018 – REPETIÇÃO

Retifica-se o Extrato do Contrato 2020.0221.10 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, firmado com a empresa N. A. B. Comércio Eireli, inscrita no CNPJ nº 17.581.476/0001-66, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 976 do dia 03/03/2020 página 03, Poder Executivo; **ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº 2020.0221.10/PP/094/2018- REPETIÇÃO **LEIA-SE:** CONTRATO Nº 2020.0226.8/PP/094/2018- REPETIÇÃO **ONDE SE LÊ:** Açailândia (MA) 21 de Fevereiro de 2020. **LEIA-SE:** Açailândia (MA) 26 de Fevereiro de 2020. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 04 de março de 2020. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
2020.0221.9/PP/094/2018 – REPETIÇÃO

Retifica-se o Extrato do Contrato 2020.0221.9 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, firmado com a empresa N. A. B. Comércio Eireli, inscrita no CNPJ nº 17.581.476/0001-66, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 976 do dia 03/03/2020 página 06, Poder Executivo; **ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº 2020.0221.9/PP/094/2018- REPETIÇÃO; **LEIA-SE:** CONTRATO Nº 2020.0226.7/PP/094/2018- REPETIÇÃO; **ONDE SE LÊ:** Açailândia (MA) 21 de fevereiro de 2020. **LEIA-SE:** Açailândia (MA) 26 de fevereiro de 2020. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 04 de março de 2020. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0103.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0103.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MP

Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 9.220,00 (nove mil e duzentos e vinte reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0026.2-033 - Manutenção das Atividades do COMUCA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0026.2-030 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDIA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 7.640,00 (sete mil e seiscentos e quarenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0026.2-031 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDIPE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, VALOR: R \$ 9.440,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0026.2-032 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - CONTUA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, VALOR: R \$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0026.2-027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, VALOR: R \$ 21.730,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0026.2-029 - Manutenção do Conselho Municipal do Direito da Mulher - COMDIM , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 5.840,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0026.2-034 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais), SIGNATÁRIOS: Marisete Ferreira Rocha Lacerda, pela Contratante, Francisco José da Silva - UNIFARDAS SPORT LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 9 de Março de 2020. Marisete Ferreira Rocha Lacerda Secretária Municipal de Assistência Social - Interina Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0304.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2020.0304.2** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **EXECUT SERVICE EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse desta administração pública**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal

10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 018/2019**. VALOR TOTAL: **R\$ 372.829,50 (trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de Dezembro de 2020** a contar da data de sua assinatura: **10 de Março de 2020**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.122.0021.2-111 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à , VALOR: R\$ 34.188,86 (trinta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à , VALOR: R\$ 161.547,87 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, VALOR: R\$ 66.080,70 (sessenta e seis mil e oitenta reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-128 – Manutenção do CAPS , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde , VALOR: R\$ 16.232,36 (dezesesseis mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, VALOR: R\$ 30.299,00 (trinta mil e duzentos e noventa e nove reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0022.2-135 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, VALOR: R\$ 4.678,90 (quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0025.2-136 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, VALOR: R\$ 8.197,00 (oito mil e cento e noventa e sete reais), UNIDADE**

ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0025.2-137 – Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde , VALOR: R\$ 5.781,10 (cinco mil e setecentos e oitenta e um reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0025.2-138 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde , VALOR: R\$ 20.111,30 (vinte mil e cento e onze reais e trinta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0025.2-139 – Manutenção do Centro de Controle de Agravos , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, VALOR: R\$ 4.218,85 (quatro mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0025.2-140 – Realização de Campanhas de Vacinação – Imunização , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, VALOR: R\$ 21.493,56 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2-119 – Atenção Integral à Saúde da Mulher – PAISM , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, VALOR: R\$ 0,00 (zero real), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2-124 – Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CEREST, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, VALOR: R\$ 0,00 (zero real), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE - EXECUT SERVICE EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 10 de Março de 2020. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0305.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0305.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa MESQUITA BRINDES E SERVICOS GRAFICOS EIRELI. OBJETO: o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 018/2019. VALOR TOTAL: R \$ 21.400,40 (vinte e um mil e quatrocentos reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura: 09 de Março de 2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-054 - Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.29.000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 1.292,60 (um mil e duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-180 - Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.29.000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 748,10 (setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-040 - Manutenção das Ações do CREAMS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.29.000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.491,60 (dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-048 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, VALOR: R \$ 114,70 (cento e quatorze reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-181 - Manutenção das Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.29.000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R \$ 4.070,70 (quatro mil e setenta reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-051 - Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.29.000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 604,40 (seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-052 - Manutenção do centro de Referência à Mulher - CRAM, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, VALOR: R \$ 2.147,50 (dois mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-188 - Manutenção do Programa ACESSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.29.000000 –

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município